



EDITAL Nº 626/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 3 de julho de 2024, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de pequenas reparações em estabelecimentos escolares no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 15 de julho e 10 de novembro de 2024, cujos trabalhos serão executados pela Estrela do Norte – Engenharia e Construção, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em todo o concelho de Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenções dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de julho de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,